

CIRCULAR Nº 03– 2026|2027

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

INSCRIÇÕES ONLINE

INSCRIÇÕES ONLINE

1. ACESSO À PLATAFORMA ONLINE

- i) **No início de cada época desportiva**, os clubes devem solicitar os respetivos dados de acesso à Plataforma Online, através do endereço de correio eletrónico: informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt;
- ii) Após a obtenção dos dados de acesso, o clube deve aceder à **plataforma de inscrições**, disponível em www.fpvoleibol.pt -> [Inscrições](#) -> [Consultar Inscrições](#) e efetuar o login;
- iii) Efetuado o **login**, o Clube deve aceder à opção *“Inscrições e Renovações”*, onde será redirecionado para um Menu que possibilita a escolha entre *“nova inscrição”*, *“revalidações”* ou *“consultar as inscrições online pendentes”*.

2. PROCEDIMENTOS NAS INSCRIÇÕES ONLINE

i) Ficha de Inscrição, Revalidação, Transferência

As fichas de inscrição, revalidação ou transferência geradas pela plataforma podem ser assinadas através de assinatura eletrónica qualificada e submetidas em formato PDF.

Quando a ficha não seja assinada através de assinatura eletrónica qualificada, o clube deve declarar, sob compromisso de honra, que as assinaturas nela apostas — do clube, do atleta e do encarregado de educação, quando aplicável — correspondem às constantes dos respetivos documentos de identificação. **O clube compromete-se, ainda, a conservar o original da ficha e a remetê-lo à FPV sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 dias.**

ii) Documentação

- a) **Fotografia** – Deve ser enviada em formato JPG (tipo passe);
- b) **Documentos de identificação** – Devem ser digitalizados e enviados em formato PDF;
- c) **Declaração do/a Encarregado/a de Educação e Declaração de consentimento para o tratamento de Dados Pessoais** - As declarações podem ser assinadas através de assinatura eletrónica qualificada e submetidas em formato PDF. Quando não sejam assinadas através de assinatura eletrónica qualificada, o clube deve declarar, sob compromisso de honra, que as assinaturas nelas apostas — do clube, do atleta e do encarregado de educação, quando aplicável — correspondem às constantes dos respetivos documentos de identificação. O clube deve conservar os originais das declarações e remetê-los à FPV sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 dias;
- d) **Exames Médico-Desportivos** - Devem ser digitalizados e enviados em formato PDF. A gestão da respetiva validade é da exclusiva responsabilidade do clube, ao qual compete assegurar a realização e a renovação dentro dos prazos legalmente aplicáveis;
- e) Sendo necessária a **emissão de licença federativa**, o respetivo pedido deve ser remetido ao Departamento de Inscrições, através do endereço de correio eletrónico inscricoes@federacaoportuguesavoleibol.pt, e deve ser paga a taxa aplicável.

iii) Pagamento

O pagamento das inscrições deve ser efetuado por transferência bancária, devendo ser indicado, na descrição da transferência, que o pagamento respeita a inscrições.

Para o efeito, deverá ser utilizada a opção **“Efetuar pagamento”**, disponível na plataforma online, e carregado o respetivo comprovativo.

Quando não seja utilizada a opção **“Efetuar pagamento”**, o comprovativo deverá ser carregado no respetivo pedido de inscrição e, ainda, remetido para o endereço eletrónico financeira@federacaoportuguesavoleibol.pt.

CONSIDERANDOS:

- i) Para apoio ao procedimento de inscrição e à utilização da plataforma, a FPV disponibiliza um Manual de Procedimentos, acessível na Plataforma Online;
- ii) Após a inserção dos dados e o upload dos documentos necessários, o Clube deve aguardar a sua validação pela FPV; existindo alguma incorreção, é o Clube oportunamente alertado, para efeitos de retificação e/ou junção dos elementos necessários à respetiva inscrição/revalidação;
- iii) Cada documento em formato PDF não deve exceder 300 KB, recomendando-se a digitalização com resolução de 150 dpi; cada documento em formato JPG deve ter as dimensões de 150 × 170 pixéis e resolução de 300 dpi;
- iv) Os documentos submetidos na plataforma online de inscrições, ficam na posse do Clube, o qual se compromete a conservar os originais. Quando não sejam assinados digitalmente, a FPV pode solicitar o respetivo envio a qualquer momento, devendo o Clube remetê-los à FPV num prazo máximo de 10 dias;
- v) **Os atletas apenas se consideram devidamente inscritos após a sua inclusão na lista publicada na Plataforma Online das Inscrições;**
- vi) A responsabilidade pelos dados submetidos na Plataforma Online da FPV é do Clube respetivo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 31 de julho de 2026

A DIREÇÃO